

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
PORTO

VENDA AMBULANTE DE FLORES E CERAS – CARÁTER PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome					
Morada					
Freguesia	Código Postal		-		
N.º Identificação Fiscal	N.º Identificação Civil		Válido até	-	-

REPRESENTANTE

Nome					
NIF	N.º Identificação Civil		Válido até	-	-

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE DE FLORES E CERAS – CARÁTER PERMANENTE nos termos abaixo especificados:** _____

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1 Mera comunicação Previa da respetiva atividade (junto da DGAe);
2. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cujas validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;
3. Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;
- 4 Seguro de Responsabilidade Civil (obrigatório aquando da entrega da licença)
7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar.
- 5.1 _____;
- 5.2 _____.

TOMA CONHECIMENTO

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE COM X
RUA ANTÓNIO BESSA LEITE (JUNTO AO CEMITÉRIO)	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim Não

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data			
------------	--	------	--	--	--

NOTAS

O Assistente Técnico		Data			

Proteção de Dados – Informação (artigo 13.º do RGPD)

Página 2 de 2

Os dados pessoais constantes do presente documento são tratados pela União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, enquanto responsável pelo tratamento, exclusivamente para efeitos de instrução e gestão do procedimento administrativo, ao abrigo das obrigações legais e do exercício de funções públicas aplicáveis.

Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos nos termos do RGPD através do email: rgpd@uflom.pt.